



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 176/2025 PROJETO DE LEI Nº 225/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 597.711,14 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos), para reforço das dotações orçamentárias, referente às Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 597.711,14 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos) para reforço de dotações orçamentárias referente à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.11	SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0091.2	Atividade		
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	153.234,53
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	153.234,53
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
02.39.03	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.043	CASA DAS MARGARIDAS - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA MULHERES EM SITUAÇÃO DE DESABRIGO	R\$ 100.151,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.151,50
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.42.02	SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
20.605.0075.2	Atividade	
20.605.0075.2.173	RESTAURANTES POPULARES 1 E 2	R\$ 167.449,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 167.449,50
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.44.03	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 176.875,61
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.875,61
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R\$ 597.711,14 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos), provenientes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.20.13	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 153.234,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 153.234,53
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.126.0062.2	Atividade	
04.126.0062.2.109	PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO	R\$ 140.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA	
04.126.0064.2	Atividade	
04.126.0064.2.110	MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO DATACENTER	R\$ 127.601,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 127.601,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.44.03	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 176.875,61
CATEGORIA ECONÔMICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 176.875,61
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente